

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 057/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas e meia diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 052/2023, de 22 de maio de 2023, feito pelo Servidor GILSON SOARES DE AGOSTINHO desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 23 de maio de 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA Presidente

Jornal Digris des Compus

Edição nº 34576 folha 10

Data: 24 105 12023